



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 9ª LEGISLATURA

Realizada em 22 de julho de 1.999.

PRESIDENTE: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MERCEDES SARTORI FIORE

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ANTONIO ROMERO POLLON, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e convida o Vice Presidente Jesuíto Guedes dos Santos que assuma a presidência para que faça a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Milton Valbuza Silveira, faz a leitura do Salmo 20, Versículos II, III e V.

Em seguida, o senhor Vereador Milton Valbuza Silveira reassume a Presidência e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Caieiras

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 3.229/99, do Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o poder Executivo a prorrogar o contrato nº 84/98, de que trata o parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 2.718/97 e dá outras providências. Com parecer conjunto, favorável das Comissões de Justiça e Finanças é o referido projeto colocado em discussão, ninguém para discutir é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

2 - Projeto de Lei nº 3.232/99, do Prefeito Municipal, dispondo sobre Acrescenta ZUD 45 como perímetro de zona de uso Diversificado. Com parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Finanças é o referido projeto colocado em discussão, ninguém para discutir é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

3 - Projeto de Lei nº 3.233/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a ceder à entidade de ensino superior à título de Concessão onerosa de Direito Real de Uso, mediante concorrência pública, área de terreno e respectiva benfeitoria que especifica, de propriedade do município e dá outras providências. Com parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Finanças é o referido projeto colocado em discussão, para discutir os Vereadores: Osmário de Oliveira e Silva, José Luiz de Abreu, Milton Valbuza Silveira, Roberto Fávero, José Carlos Gonçalves, o senhor presidente solicita elaboração de emenda Aditiva e emenda para acrescentar incisos I, II, III, IV e V ao artigo 4º do projeto de Lei em tela, e o Vereador Osmário de Oliveira e Silva solicita pedido de vistas para o projeto. O Senhor Presidente solicita que a presente Sessão seja interrompida por 15 minutos para a elaboração das emendas, e posteriormente colocará o pedido de Vistas do Osmário de Oliveira e Silva em votação.

A presente Sessão é interrompida às 20:55 horas.

O Senhor presidente reabre os trabalhos às 21:10 horas, e solicita ao Primeiro Secretário que faça a chamada, em ordem alfabética, dos senhores Vereadores, sendo verificada a ausência somente do Vereador Jesuíto Guedes dos Santos, que ao ausentar-se informou ao senhor Primeiro Secretário que deixava registrado que seu voto seria favorável ao pedido de Vista do Vereador Osmário de Oliveira e Silva.

O Senhor Presidente solicita a leitura das seguintes Emendas:

A – Emenda Modificativa ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 3233/99, de autoria dos vereadores desta Casa de Leis, em discussão, ninguém para discutir é colocada em votação, sendo aprovada com voto contrário do vereador Osmário de Oliveira e Silva.

B – Emenda Aditiva que acresce os incisos I, II, III, IV e V ao Artigo 4º do projeto de Lei nº 3233/99, de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis, em discussão, ninguém para discutir é colocada em votação, sendo aprovada com voto contrário do vereador Osmário de Oliveira e Silva.



Câmara Municipal de Caieiras

O Senhor presidente coloca o Projeto de Lei 3.233/99, já com suas emendas aprovadas, para que seja votado o pedido de Vistas do vereador Osmário de Oliveira e Silva, sendo rejeitado com voto favorável dos Vereadores Osmário de Oliveira e Silva e o voto do Vereador Jesuíto Guedes dos Santos, que deixou registrado que seria favorável ao pedido de vistas, antes de ausentar-se dos presente trabalhos.

O Senhor presidente coloca o projeto de Lei 3233/99 em discussão, ninguém para discutir é colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos senhores Vereadores, com voto contrário do Vereador Osmário de Oliveira e Silva.

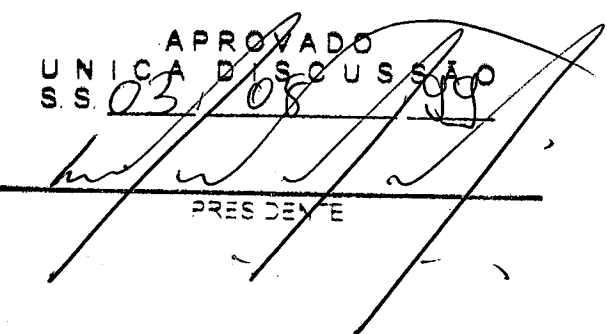
Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, e não havendo inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, e determina a mim, Neusa Lopes de Campos, Assessora Parlamentar, que lave a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 22 de julho de 1.999


-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente


-JOSÉ CARLOS GONCALVES-
1ª Secretário


-MERCEDES SARTORI FIORE -
2ª Secretário

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 03/08/99


PRESIDENTE